

PORTARIA Nº 430 PROAD, de 05/10/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Dispensar a servidora Ana Paula Scolari Rocha, matrícula Siape 2180848, da atividade de fiscal do contrato nº 25/2016, firmado com a empresa Claro S.A, no âmbito do Campus Londrina.

Art. 2º Dispensar o servidor Fernando Luiz Moya Teixeira, matrícula Siape 2124393 da atividade de fiscal substituto do contrato referido no Art 1º.

Art. 3º A servidora Ana Paula Scolari Rocha, matrícula Siape 2180848, deverá prestar contas das atividades realizadas referentes à fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná